
Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2024/SML/PVH, Processo Administrativo nº 00600-00005414/2024-21-e, Sistema de Registro de Preços Permanente nº 011/2024/SML/PVH.

1 mensagem

EXATA CONSTRUÇÕES E COMERCIO <exataconstrucoesecomercio@gmail.com>

17 de junho de 2024 às
12:12

Para: pregoes.sml@gmail.com

Bom dia,

A EXATA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.324.662/0001-85, através de seu representante legal, sr. José Ilton Dantas Chaves, vem através deste protocolar o pedido de Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2024/SML/PVH, Processo Administrativo nº 00600-00005414/2024-21-e, Sistema de Registro de Preços Permanente nº 011/2024/SML/PVH.

Att.

José Ilton Dantas Chaves

Exata Construções e Comércio Ltda



PEDIDO DE IPUGNAÇÃO.pdf

176K



EXATA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 24.324.662/0001-85

Ao SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

Motivo: PREGÃO ELETRÔNICO No 018/2024/SML/PVH

AUTOR.....

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

Nos termos do disposto nos termos do Edital e Art 164 da Lei 14.133/21, todo e qualquer licitante pode impugnar o presente instrumento convocatório em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

FALHA NO EDITAL – DESCUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO

No devido EDITAL faz uma previsão inédita, ou seja, exige um prazo de validade de Licença Ambiental de Operação – LAO, a qual sua validade deve por toda vigência de determinado contrato. Ocorre que, inexistente contrato para tal solicitação.

Esta solicitação não pode ser suscitada, já que não existe contrato vigente ou se quer data de assinatura de contrato, então não se pode exigir algo que ainda não é concreto, devendo ser revogado, e com isso, obedecer com o cumprimento do objeto licitado,

Ocorre que no presente caso, ao incluir na descrição do objeto que a empresa licitante deverá ter uma licença ambiental de operação por todo o período do contrato, sem ao menos ter contrato vigente ou prazo de assinatura, o edital acaba restringindo a ampla



EXATA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 24.324.662/0001-85

competitividade sem qualquer fundamento técnico.

Diante de todo o exposto, REQUER a imediata suspensão do processo de forma a possibilitar a revisão dos itens supra referidos, de modo a ser excluída a exigência contida nos itens 11.5.4, possibilitando assim a manutenção da lisura do devido certame, obedecendo a legislação vigente.

Nestes termos, pede Deferimento.

JOSÉ ILTON DANTAS CHAVES

CPF: 473.070.809-15

Sócio Administrador

24.324.662/0001-85
EXATA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
RUA: RAIMUNDO CANTUÁRIA, 662
B: LAGOINHA CEP: 76.829-726
PORTO VELHO - RO